## PORTARIA Nº 763, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2°, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010:

Considerando a Portaria nº 362/21, que concedeu a redução de carga horária da servidora Marcia Diaz Serra Vicentin;

**Considerando** os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 27.034/16;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada **MARCIA DIAZ SERRA VICENTIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.354.924-5, do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA SMS-ODONTOPEDIATRA NÍVEL E-80 HORAS**, **REF. SMS55**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º -** O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de **01 (uma) hora diária**.
- **Art. 3º -** O afastamento permitido será período **06 (seis) meses**, a partir de 14 de dezembro de 2021.
- **Parágrafo Único:** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.
- **Art. 4º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3°.

Município de Sumaré, 02 de dezembro de 2021.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de dezembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

## WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ